



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 67 De 11 De Novembro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REU5CAUUL4KXC3RBZMVU9W

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 67 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.000,00 (Noventa e um mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 021001 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

###### 2.017 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

###### 2.058 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.052 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.054 - Gestão do Programa Criança Feliz**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

<b>Total Suplementado:</b>	<b>91.000,00</b>
----------------------------	------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**021001 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2.016 - Desenvolvimento e Modernização dos Serviços Educacionais**

3.3.90.31.00 / 1 - Premiaco es Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	1.795,61
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.795,61</b>

**2.017 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação**

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.704,39
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.704,39</b>

**2.020 - Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.042 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.000,00</b>

**021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.047 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)**

3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	881,60
3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	213,72
3.3.90.93.00 / 29 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.130,27
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	1.693,41
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.919,00</b>

**2.050 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do SUAS - IGD SUAS**

3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.081,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.081,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**021302 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2.032 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.033 - Manutenção das Atividades do Fundo - FMDCA**

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

**021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.009 - INFRAESTRUTURA SANITÁRIA**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**1.011 - CONTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

3.1.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>91.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal  
CPF : 363.889.475-49